

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRÉCOMA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais – ACIAP, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 1ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 000586/2014, em nome de FMM ENGENHARIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314303/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 001/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 001602/2014, em nome de CLAUDEMIR APARECIDO CHRISTENSON solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313878/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0910/2013 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 000494/2014, em nome de PAULO CESAR DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314203/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.
4. O protocolo nº. 002716/2014, em nome de CRISTIANE APARECIDA MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313370/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4292-8/01, 4679-6/04 e 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2511-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0883/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 000565/201, em nome de PAULO SCANDIAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314422/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4663-0/00 e 4671-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 004/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 089739/2014, em nome de AMAURI FREITAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312628/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4631-1/00.

7. O protocolo nº. 089593/2014, em nome de GENIANA FIGUEREDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314054/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/01 e 4530-7/03.

8. O protocolo nº. 090155/2014, em nome de DERICK MARTINS NOGUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313455/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

9. O protocolo nº. 003876/2014, em nome de ISIDORO FURLANETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400227/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

10. O protocolo nº. 089533/2014, em nome de THIAGO E SILVA NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314082/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/02.

11. O protocolo nº. 001060/2014, em nome de CLEMENTE MARTINHUK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314001/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0906/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 004593/2014, em nome de LUFT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400395/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5250-8/03 e 5250-8/04.

13. O protocolo nº. 000631/2014, em nome de MIGUEL OLIVIR IVAINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313745/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0905/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 004402/2014, em nome de HERIVELTO VIEIRA CASSIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313948/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02.

15. O protocolo nº. 000716/2014, em nome de CETURA GARCIA MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313726/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2599-3/02.

16. O protocolo nº. 000824/2014, em nome de MARIA ISABEL PROENÇA ANDREIU solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313125/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria - Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2930-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0909/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 000727/2014, em nome de SAUL LUCIANO AMÉRICO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312857/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8730-1/02.

18. O protocolo nº. 004525/2014, em nome de MARCO AURÉLIO CAMARGO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313196/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5120-0/00, 5211-7/99, 5212-5/00 e 8292-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8211-3/00 e 8219-9/99.

19. O protocolo nº. 001708/2014, em nome de LUIS CARLOS TOVARSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313864/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 4687-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 4687-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro F. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3839-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 008/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 004552/2014, em nome de SANDRO MÁRCIO VARGAS DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400073/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4541-2/05, 4543-9/00, 4763-6/03, 9529-1/04/01, 9529-1/04/02 e 9529-1/04/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 020/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 002676/2014, em nome de MARCELO FRACARO MARQUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312324/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4685-1/00 e 4686-9/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/02 e 8292-0/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2511-000. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 009/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 089403/2014, em nome de EDIVANIA GIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314178/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

23. O protocolo nº. 004569/2014, em nome de LEANDRO SCHWEBEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314423/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9319-1/01.

24. O protocolo nº. 002910/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314072/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9430-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 013/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 000930/2014, em nome de LAERTE DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310336/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 5229-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0749/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 090016/2014, em nome de AVELINA TOMAZONI STAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311675/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0875/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 090014/2014, em nome de SALETE MACIEL ZACHOW solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312968/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 9329-8/99 e 9609-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0891/2013 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 086894/2014, em nome de solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306180/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE:

5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0877/2013 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 085657/2014, em nome de LUCIANE REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312050/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0811/2013 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 003625/2014, em nome de FABIO ROSIGNOL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314588/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5320-2/02.

31. O protocolo nº. 004123/2014, em nome de GERSON LUIZ MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314140/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2822-4/02.

32. O protocolo nº. 004568/2014, em nome de LEANDRO SCHWEBEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400661/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 4687-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3811-4/00 e 4311-8/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2399-1/99 e 3821-1/00.

33. O protocolo nº. 002421/2014, em nome de LUIS FRANCISCO RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314152/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 014/2014 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 003787/2014, em nome de CIDENEI TADEU DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314377/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 019/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 002675/2014, em nome de MARCELO FRACARO MARQUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312330/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4685-1/00 e 4686-9/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/02 e 8292-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 010/2014 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 003829/2014, em nome de SILVESTRE PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312513/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0895/2013 anexado à consulta.

37. O protocolo nº. 003341/2014, em nome de ANANIAS XAVIER DUARTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312908/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0874/2013 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 000219/2014, em nome de EUCLEIA RIOS DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307154/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0907/2013 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 090544/2014, em nome de LUCIMAR ANTONIO JOSÉ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314092/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4684-2/99.

36. O protocolo nº. 090813/2014, em nome de ELZA KAESEMODEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601314045/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 002832/2014, em nome de JONAS DRAGER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037079/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

2. O protocolo nº. 002028/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 078663/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2 – Escola.

3. O protocolo nº. 000742/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 078666/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2 - Escola.

4. O protocolo nº. 001029/2014, em nome de JC LAVANDERIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004161/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial - Lavanderia. Proibido exercer a atividade de tinturaria no local.
5. O protocolo nº. 003375/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 048752/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C - Igreja.
6. O protocolo nº. 003841/2014, em nome de TEREZA BUGNO FRANCO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 081116/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
7. O protocolo nº. 003547/2014, em nome de MARINA CACIATORE NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 090215/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial – Salão de Eventos.
8. O protocolo nº. 091605/2014, em nome de TIAGO THOMAZ PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 075470/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
9. O protocolo nº. 090694/2013, em nome de SEBASTIÃO ADILSON BALZAN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 084129/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
10. O protocolo nº. 003591/2014, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 085862/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
11. O protocolo nº. 004822/2014, em nome de NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 003708/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial – Estação Rádio Base.
12. O protocolo nº. 003487/2014, em nome de RENATA RIBAS ZACARIAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002239/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
13. O protocolo nº. 004506/2014, em nome de FERNANDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050637/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 – Barracão para Locação. Deferido para Locação. O presente Deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

14 . O protocolo nº. 005188/2014, em nome de ARLETE MARIA ROCCO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 089730/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 – Barracão para Locação. Deferido para Locação. O presente Deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

15. O protocolo nº. 003488/2014, em nome de RENATA RIBAS ZACARIAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002236/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

16. O protocolo nº. 002903/2014, em nome de SAMUEL ROBERTO RONCAGLIO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069605/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4.

17. O protocolo nº. 004455/2014, em nome de FERNANDO DEMBISKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 087905/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

18. O protocolo nº. 003833/2014, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 087296/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

19. O protocolo nº. 003623/2014, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001347/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005

20. O protocolo nº. 084963/2013, em nome de JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 043212/2013 em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de vagas de estacionamento. Conforme prevê o Anexo VI da lei 16/2005.

21. O protocolo nº 003060/2014, em nome de MÁRCIO JOSÉ TOZO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 87643/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Geral.

21. O protocolo nº. 002883/2014, em nome de KELLY ELLEN LOPES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 000587/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a mudança de parâmetros de zoneamento de Zona Especial de Ocupação Restrita 1 – ZEOR1 para Zona Residencial 4 – ZR4. Conforme prevê o § 2º do Art. 29 da Lei 16/2005.

22. O protocolo 002577/2014, em nome de CILENE ANDREIA BERNARD solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 086685/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 **NÃO JULGARAM** o pedido para implantação de Habitação Coletiva 16 unidades, por não se tratar de atribuição do CMPDU. Para maiores esclarecimentos procurar o Plantão Técnico de aprovação de projetos na Secretaria de Urbanismo de segunda à sexta feira das 10:00 às 11:00hs.

23. O protocolo nº. 004482/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 04933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014, julgaram pela **ANUÊNCIA** do pedido no que se refere ao uso de Agrupamento residencial – 29 unidades. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 10,00 metros para 5,00 metros. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos lateral e fundos.
24. O protocolo nº. 004462/2014, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004461/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 **NÃO JULGARAM** o pedido de fragmentação da área de recreação, por não se tratar de atribuição do CMPDU.
25. O protocolo nº. 004342/2014, em nome de ENIU RODRIGO FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 0089273/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a construção de 5 (cinco) sobrados o sub lote mínimo não atende. Conforme prevê o Item 26 do Art. 6º da Lei 16/2005.
26. O protocolo nº. 004590/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004526/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da área do sub lote para 124,79 m². Conforme prevê o Item 26 do Art. 6º da Lei 16/2005.
27. O protocolo nº. 004453/2014, em nome de CONSTRUTORA AMO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 084815/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme prevê o Item I do Art. 14 da Lei 16/2005.
28. O protocolo nº. 04445/2014, em nome de KELLY ELLEN LOPES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 077195/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere á redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.
29. O protocolo nº. 003951/2014, em nome de NEUSA TEREZINHA OSSACHUK solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 059616/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade por não ser atribuição do CMPDU.
30. O protocolo nº. 003337/2014, em nome de PEDRO IVADIR BORGES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 089753/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014, julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Setorial. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.
31. O protocolo nº. 004683/2014, em nome de COMUNIDADE VIDA PLENA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 59566/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 2,0 para 2,7.

32. O protocolo nº. 091279/2013, em nome de PAULO GERSON MALESKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 090746/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Habitação Unifamiliar. Todos os usos são proibidos em Setor Especial de Áreas Verdes – SEAV.

33. O protocolo nº 002103/2014, em nome de MRV Engenharia e Participações S/A os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 28 de janeiro de 2014, julgaram pela **ANUÊNCIA** do pedido no que se refere a alteração da implantação dos semáforos do Empreendimento Cheverny:

1. Rua Curitiba x Alameda Arpo – Deverá sofrer alteração, pois neste local já foi implantado um equipamento semafórico. O novo local para implantação deverá ser no cruzamento das ruas Roque Negoseke com Otávio Claudino de Camargo (Bairro Cruzeiro);
2. Rua São Salvador x Rua João Zarpelon - Deverá sofrer alteração em função das condições de trânsito no local. O novo local para implantação deverá ser no cruzamento das ruas Constante Moro Sobrinho com Eliud Alves Pereira (Bairro Quississana).

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Suplente

LEO CARLI NETO
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**